# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

**P O R T A R I A N.° 19, de 12 de julho de 2017.**

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA".

**George Marcelo Camargo, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga**, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 31, III, da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com a Lei Complementar n° 003/01, de 20/08/2001,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1°** Fica concedido 15 (quinze) dias de gozo, referente a sua 3ª Licença Prêmio, à servidora **Luciane Belutti**, RG. n° 14.001.863-3 SSP/SP e CPF n° 115.734.008-31, a serem gozados no período de **14/07/2017 a 28/07/2017.**

**Parágrafo único** O presente ato administrativo refere-se ao período aquisitivo de 12/02/2011 a 11/02/2016.

**Artigo 2°** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 12 de julho 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

George Marcelo Camargo
Presidente da Câmara Municipal